

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.623, de 25 de abril de 1.994.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

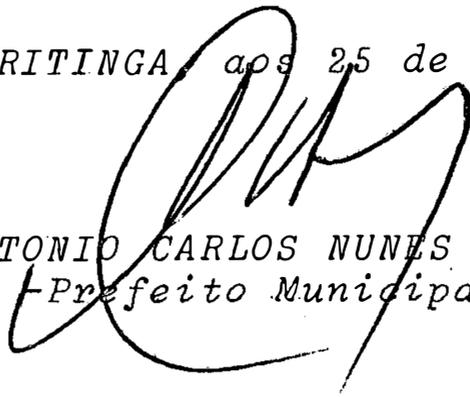
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - As Praças "1, 2 e 3" do Jardim Sesquicentenário, localizadas de frente para a via de acesso "Pedro Carleto", nos fundos com a Rua Dr. José Miguel João, de um lado com a Rua Antonio Barreto de Mendonça e de outro com a Rua Victoriano Pereira de Lacerda, passam a denominar-se PRAÇA "PROFA. MARIA ELIANA GUERRA".

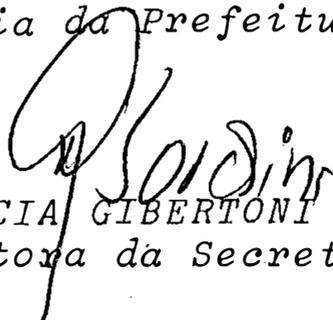
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "CIDADÃ EMÉRITA".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 25 de abril de 1.994.

  
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-